

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuú (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
PORTARIA Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2.024**PORTARIA Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2.024****“Dispõe sobre a designação de Servidor.”**

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Servidora **ENI MARIA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG 33.641.129-7/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 296.082.858-52, como responsável pelas respostas dentro do prazo legal das solicitações feitas pelo **SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO** desta Câmara Municipal, fazendo jus a gratificação, conforme o artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2019 e Lei Municipal nº 786/2022.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de abril de 2.024.

ELIZABETE DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.

Publicado por:

Eni Maria Dos Santos

Código Identificador:DD2A01B5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 2.083/2024**DECRETO Nº 2.083/2024***“ALTERA O ART. 1.º, INCISO I, DO DECRETO 2.081/2024.”*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 396/2013, de 05 de março 2013, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito deste município.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 758/2021, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a alteração do Artigo 3º da lei municipal nº 396 de 05 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09 de Setembro de 2022.

I - DO PODER PÚBLICO:**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Maura Valentim da Rocha;

Suplente: Demi Matias Silva e Silva

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciane da Rosa;

Suplente: Alessandra Friedrich Bernardes

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Vanessa Cristina Oliveira;

Suplente: Ângela Cristina Milane de Lima.

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Evandro José Mâncio;

Suplente: Dirce Dias.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:**- Representante de Entidade de Assistência Social:**

Titular: Dalei Santos de Lima;

Suplente: Carlos Alberto Roesler.

- Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Giseli Souza de Silva Neves

Suplente: Elaine de Lima.

- Representantes de usuários e/ou organizações de usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Gisiana Maria Galvão de Oliveira

Suplente: Cleonice Ferreira Barbosa;

Titular: Claudiana de Oliveira Franco de Jesus;

Suplente: Regiane de Andrade Barbosa Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2081, de 25 abril de 2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edelvan Resende Batista

Código Identificador:F68D2CEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 198/2024.**PORTARIA Nº 198/2024.**

“ALTERA ART. 1.º INCISO I, DA PORTARIA Nº 197/2024, AO QUAL, DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados os membros da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência, composto pelos seguintes representantes:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Luan dos Reis;
Suplente: Giseli Souza da Silva neves;

Titular: Marcelo dos Santos;
Suplente: Maura Valentim da Rocha;

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Roberto Anderon Oliveira Duarte
Suplente: Carla Karoline Pereira Dantas

Titular: Ezequiel Morato da Mota;
Suplente: Franciele de Lima Oliveira;

III. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Wilka Coqueiro Silva;
Suplente: Carolina Rodrigues dos Santos

Titular: Claudinei de Paula Cardoso;
Suplente: Elenildo Souza Alcântara da Silva

IV. CONSELHO TUTELAR:

Titular: Roseneide Franco Ribeiro de Lima;
Suplente: Adriano de Jesus Santo;

Titular: Ione de Moura Moraes;
Suplente: Taciane Morato da Mota

V. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Titular: Marizaura de Pontes
Suplente: leandro Mariano da Rosa

Titular: Evandro Jose Mancio;
Suplente: Giseli Souza da Silva;

VI. INSTITUIÇÃO LAR BATISTA DE CRIANÇAS DO VALE DO RIBEIRA;

Titular: Carla Karolaine Pereira Dantas;
Suplente: Angela Maria Maciel Belemer;

Titular: Carlos Alberto Roesler;
Suplente: Jorlene Aparecida Bonrruque;

Art. 2º Os membros da Comissão Intersetorial e os respectivos suplentes exercerão mandato por 1 (um) ano, sendo permitido reconduções.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 197/2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:FEA01492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº.003/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº.003/2024 – (PRAZO)

PREGÃO ELETRONICO Nº.011/2023
PROCESSO Nº.055/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO/SP
CNPJ: 46.634.317/0001-80

CONTRATADA: VANDERSON DE ASSIS OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 12.098.785/0001-66

OBJETO DO ADITAMENTO: 1º termo de aditamento de **PRAZO** do contrato nº.003/2024, referente á prestação serviços de locação cavalo mecânico com prancha, para atender a demanda da secretaria municipal de obras e serviços, conforme memorando nº.173/2024, pelo período de 90 dias, num total de 1.600 km.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO:- 1º termo de Aditamento de **PRAZO** do **CONTRATO Nº.003/2024**, referente á execução de Serviços de Locação de Cavalo Mecânico com Prancha, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorando nº.173/2024, neste município, conforme solicitação da empresa, e memorando enviado pelo setor de obras acima descrito, de acordo com o previsto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, fica aditado o prazo de vigência do termo por 90 dias, sendo prazo de: **05/04/2024 à 04/07/2024**, sendo a quantidade de 1.600 (mil e seiscentos) km pelo valor unitário R\$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

ASSINATURA: 05 de Abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A6F77181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº.004/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº.004/2024 – (PRAZO)

PREGÃO ELETRONICO Nº.011/2023
PROCESSO Nº.055/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO/SP
CNPJ: 46.634.317/0001-80

CONTRATADA: IVONETE MOTA DE LIMA PLACA-ME
CNPJ nº 16.385.136/0001-05

OBJETO DO ADITAMENTO: 1º termo de aditamento de **PRAZO** do Contrato nº.003/2024, referente á prestação serviços de locação cavalo mecânico com prancha, para atender a demanda da secretaria municipal de obras e serviços, conforme memorando nº.173/2024, pelo período de 90 dias, num total de 1.890,4 Horas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO:- 1º termo de Aditamento de **PRAZO** do **CONTRATO Nº.004/2024**, referente á execução de Serviços de Locação de Cavalo Mecânico com Prancha,

atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorando nº.173/2024, neste município, conforme solicitação da empresa, e memorando enviado pelo setor de obras acima descrito, de acordo com o previsto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, fica aditado o prazo de vigência do termo por 90 dias, sendo prazo de: **05/04/2024 à 04/07/2024**, sendo a quantidade de 1.890,4 (mil oitocentos e noventa virgula quatro) horas pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), hora trabalhada.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

ASSINATURA: 05 de Abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6F01C887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal convoca a população a se reunir no dia **29/04/2024**, às 18h00min, no plenário da Câmara Municipal de Barra do Turvo, localizado na Rua Firmino Pedroso dos Santos, nº 440, Bairro Boa Esperança, para participar apresentação da LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária)

Barra do Turvo, 26 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:69EBDF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº.001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 036/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.001/2024

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.001/2024**, do **PROCESSO Nº. 036/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS DO BAIRRO SANTA MARTA, NESTE MUNICÍPIO.**

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: **02/05/2024** , às **14h:00min**

TERMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: **04/06/2024** , às **08h:59min**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **04/06/2024**, às **10h00min**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **04/06/2024**, às **10h40min**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2.002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, nº 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578-9444 – Ramal – 36.

Barra do Turvo, 25 de Abril 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:772BDD4B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

11. 32165.9999

diariooficial@apaulista.org.br

